



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTES:

- ☐ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Recompor vacâncias dos cargos da Lei Municipal nº 3.241/2012, que surgiram após a expiração do Concurso Público nº 001/2018, bem como as que surgiram após a contratação da empresa para o Concurso Público 001/2023;

Compor os novos cargos que foram criados pelas Leis Municipais nº 5.047/2023 e 5.270/2024;

Dar continuidade a prestação dos serviços públicos suprindo as vacâncias surgidas conforme art. 67 da Lei Municipal nº 3.242/2012;

Atender ao exigido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal onde estabelece que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, (...)”.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, divulgação bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa está previsto no Anexo II do Plano de Contratação Anual – PCA 2024, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no item 9 – Serviços Especializados.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponer de equipe especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, divulgação bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para todos os cargos previstos.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a abertura de 582 vagas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no quadro abaixo, considerando o quantitativo de vagas que constam na Lei Municipal nº 3.241/2012 e o quantitativo de vagas ocupadas por servidores efetivos.

| CARGO                 | ESCOLARIDADE EXIGIDA  | OUTROS REQUISITOS | QUANTITATIVO DE VAGAS |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | -                 | 29                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                                                    |                                                                                                                                                                                                   |                                             |     |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----|
| AGENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO                   | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                                                                                                                                                             | -                                           | 3   |
| AGENTE DE PROTECAO E DEFESA CIVIL                  | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                                                                                                                                                             | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO B     | 4   |
| AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES                       | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                                                                                                                                                             | -                                           | 165 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO                            | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS OU PEDAGOGIA OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU DIREITO OU TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA. | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE             | 10  |
| ANALISTA DE CONTROLE INTERNO                       | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU DIREITO                                                                                                                            | -                                           | 6   |
| ANALISTA DE GESTAO ESPORTIVA                       | BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                                                                                                                       | REGISTRO PROFISSIONAL EM CONSELHO DE CLASSE | 4   |
| ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS E SISTEMAS DE SAUDE | BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CIÊNCIAS SOCIAIS, CONTABILIDADE, DIREITO OU CURSOS DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE OU GESTÃO PÚBLICA                       | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE             | 3   |
| ANALISTA DE POLITICAS SOCIAIS                      | BACHAREL EM DIREITO                                                                                                                                                                               | REGISTRO PROFISSIONAL EM CONSELHO DE CLASSE | 2   |
| ANALISTA DE SISTEMA                                | GRADUAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA, EM CURSO RECONHECIDO E CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA                                                                 | -                                           | 2   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                                             | EDUCAÇÃO (MEC)                                                                                                                                        |                                    |    |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----|
| ASSISTENTE SOCIAL                           | BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL                                                                                                                            | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE    | 23 |
| ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR                   | GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL                                                                                                                           | REGISTRO PROFISSIONAL EM CLASSE    | 10 |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTABILIDADE | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                                                                                                        | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO B | 1  |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA    | BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL                                                                                                                          | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO B | 1  |
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - SAÚDE         | NÍVEL SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, OU GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, OU AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE. | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO B | 1  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                 | FUNDAMENTAL INCOMPLETO                                                                                                                                |                                    | 52 |
| CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA             | BACHAREL EM ODONTOLOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA                                                                                                | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE    | 1  |
| CIRURGIAO DENTISTA ODONTOPEDIATRA           | BACHAREL EM ODONTOLOGIA; PÓS - GRADUAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA COM INSCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE JUNTO AO CRO.                                              | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE    | 2  |
| CONTADOR                                    | BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                                                                                                        | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE    | 1  |
| EDUCADOR SOCIAL                             | ENSINO MÉDIO COMPLETO                                                                                                                                 | -                                  | 16 |
| ENFERMEIRO                                  | BACHAREL EM ENFERMAGEM                                                                                                                                | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE    | CR |
| ENGENHEIRO CIVIL                            | BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL                                                                                                                          | REGISTRO PROFISSIONAL              | 2  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                                     |                                                                                   | DE CLASSE                                                                     |    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | BACHAREL EM ARQUITETURA OU ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | 1  |
| FARMACEUTICO                        | BACHAREL EM FARMÁCIA                                                              | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | 16 |
| FISCAL DE TRANSPORTES               | ENSINO MÉDIO                                                                      | CARTEIRA DE HABILITAÇÃO                                                       | 11 |
| FISIOTERAPEUTA                      | BACHAREL EM FISIOTERAPIA                                                          | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | CR |
| FONOAUDIOLOGO                       | BACHAREL EM FONOAUDIOLOGIA                                                        | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | 1  |
| MEDICO DERMATOLOGISTA               | BACHAREL EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA                             | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | CR |
| MEDICO ENDOCRINOLOGISTA             | BACHAREL EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA                           | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | CR |
| MEDICO GINECOLOGISTA                | BACHAREL EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA                              | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | CR |
| MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA       | BACHAREL EM MEDICINA E RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA       | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | CR |
| MEDICO PEDIATRA                     | BACHAREL EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA                                | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                               | 1  |
| MEDICO PNEUMOLOGISTA                | BACHAREL EM MEDICINA E RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA                | -                                                                             | CR |
| MOTORISTA II                        | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO                                                       | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO D E CURSO ESPECIALIZADO PARA TRANSPORTE | 9  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                         |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |    |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                         |                                                                                                                                                                                                     | ESCOLAR                                                                                                |    |
| OPERADOR DE MAQUINAS    | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO                                                                                                                                                                         | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO E                                                                | 2  |
| PROCURADOR MUNICIPAL    | BACHAREL EM DIREITO                                                                                                                                                                                 | REGISTRO EM CONSELHO PROFISSIONAL CARTEIRA DE HABILITAÇÃO                                              | 4  |
| PROFESSOR B - GEOGRAFIA | LICENCIATURA EM CONTEÚDO ESPECÍFICO                                                                                                                                                                 | -                                                                                                      | 1  |
| PSICOLOGO               | BACHAREL EM PSICOLOGIA                                                                                                                                                                              | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                                                        | 18 |
| PSICOLOGO EDUCACIONAL   | GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA                                                                                                                                                                             | CURSOS, ESPECIALIZAÇÃO /REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE<br>REGISTRO PROFISSIONAL EM CONSELHO DE CLASSE | 19 |
| PSICOPEDAGOGO           | LICENCIATURA PLENA OU CURTA EM CONTEÚDO ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU PEDAGOGIA EDUCACIONAL OU GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU NORMAL SUPERIOR, ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE                                                                        | 6  |
| SERVENTE ESCOLAR        | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO                                                                                                                                                                       | -                                                                                                      | 79 |
| SERVICOS GERAIS ESCOLAR | ENSINO FUNDAMENTO INCOMPLETO                                                                                                                                                                        | -                                                                                                      | 70 |
| TECNICO EM LABORATORIO  | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA                                                                                                                                                                        | REGISTRO EM CONSELHO PROFISSIONAL                                                                      | 1  |
| TECNICO EM RADIOLOGIA   | TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                                                                                                                                                               | REGISTRO EM CONSELHO                                                                                   | CR |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

|                                  |                                                                                                                                        |                                 |   |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---|
|                                  |                                                                                                                                        | PROFISSIONAL                    |   |
| TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO                                                                                                       | REGISTRO EM ENTIDADE DE CLASSE  | 2 |
| TECNICO EM TOPOGRAFIA            | TÉCNICO EM TOPOGRAFIA OU TÉCNICO EM GEOMÁTICA OU TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA OU TÉCNICO EM AGRIMENSURA OU TÉCNICO EM HIDROGRAFIA | REGISTRO EM ENTIDADE DE CLASSE  | 1 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL            | BACHAREL EM TERAPIA OCUPACIONAL                                                                                                        | REGISTRO PROFISSIONAL DE CLASSE | 3 |

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Solução 1: Contratação de empresa especializada em realização de concurso público por pregão eletrônico.**

Pontos Positivos:

- Forma democrática de participação;
- Impessoalidade e lisura do processo.

Pontos Negativos:

- Morosidade nos processos de contratação;
- Maior burocracia dos trâmites processuais.

**Solução 2: Execução do Concurso Público pela própria Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

Pontos Positivos:

- Melhor controle das ações.

Pontos Negativos:

- Ausência de estrutura técnico-profissional para organização de Concurso Público;
- Ausência de infraestrutura física própria necessária à execução de todos os serviços atinentes à realização do referido concurso.

**Solução 3: Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, especializada em realização de concurso público.**

Pontos Positivos:

- Impessoalidade e lisura do processo;
- Maior agilidade nos processos de contratação;
- Redução de gastos referente ao processo de contratação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Maior expertise na execução dos serviços, tendo em vista ter sido criada para este fim;
- Possibilidade de reinvestir seu resultado financeiro no próprio exercício de sua finalidade, uma vez que se trata de Instituição sem fins lucrativos.

### Pontos Negativos:

- Diminui a busca por diferentes propostas e condições;
- Maior burocracia no processo de contratação.

**Solução Escolhida:** Após análise, a **Solução 3** foi acolhida como melhor opção, por tratar-se de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, na modalidade de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

A solução proporciona lisura, integridade, agilidade e economicidade dos recursos públicos, na medida em que reduz a burocracia dos trâmites processuais, mantendo a transparência, ética e amparo nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A instituição a ser contratada demonstra larga experiência na realização de concursos públicos e processos seletivos possuindo uma inquestionável capacidade para execução do certame, realizando os procedimentos necessários para projetos dessa natureza, com maior eficiência em virtude do emprego de conhecimentos especializados, soluções pedagógicas e recursos tecnológicos que viabilizam o atendimento das necessidades institucionais com maior precisão e segurança.

---

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

Estima-se o valor total de R\$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos reais), conforme proposta de mercado da contratação, considerando:

- Valor fixo: R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais);
- Etapa de Heteroidentificação virtual: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);
- Valor por candidato efetivamente inscrito (entende-se por efetivamente inscrito os pagantes e os isentos): R\$ 32,00 (trinta e dois reais).
- Número de candidatos efetivamente inscritos: 6.000 (seis mil).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

---

### **7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO**

---

Recompor vacâncias dos cargos da Lei Municipal nº 3.241/2012 e compor os novos cargos que foram criados pelas Leis Municipais nº 5.047/2023 e 5.270/2024, atendendo ao exigido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Para isso, além da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, divulgação bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público é necessário que o Município disponha de salas nas unidades de ensino municipal, para realização de provas escritas e objetivas, sendo de responsabilidade da contratada os custos de pessoal necessário ao adequado funcionamento do local, insumos, bem como eventuais danos ou prejuízos causados durante o certame. Além disso, caso o número de candidatos não seja compatível com o espaço físico disponível dentro das escolas municipais do Município, a contratada deverá providenciar espaço para realização das provas nas escolas estaduais localizadas no município ou nas unidades de ensino das cidades vizinhas localizadas na região metropolitana.

---

### **8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

---

A Diretoria de Gestão de Pessoas dispõe de servidores qualificados para exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

---

### **9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:**

---

Observou-se que se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, contudo para publicações de seus atos em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros o Município já possui o Contrato de Adesão ao Diário Oficial Dos Municípios Mineiros nº 005/2024, válido até 16/01/2025. Já para publicação em jornal de grade circulação o Município possui o Contrato de Prestação de Serviço nº 049/2024, válido até 03/06/2025. Também se faz necessária, contratação de serviço especializado em medicina do trabalho, para execução dos exames admissionais, considerando o previsto nas normas regulamentadoras, acordada a legislação legalmente aplicável, visando também atender as exigências e normas relativas ao e-social, todavia o Município já possui Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2024, com vigência até 05/02/2025. Referente aos benefícios, até então concedidos aos servidores elenca-se o Contrato número 039/2024, vigente até 31/12/2024, para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos), conforme especificações constantes do Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 049/2023 e o Contrato de Prestação de Serviço nº 105/2022, vigente até 25/07/2024, para venda de créditos eletrônicos de vale-transporte, a cessão do uso do cartão ótimo vale-transporte e a prestação de serviço de carga a bordo de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo “websigom”.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

---

### **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS**

---

Com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, divulgação bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público pretende-se:

1. Promover a igualdade e transparência no serviço público evitando o nepotismo e favorecimentos desleais, oportunizando ainda, de forma democrática e justa, o ingresso na administração pública por pessoas com deficiências, mulheres grávidas e lactantes, assim como pessoas em situação de vulnerabilidade social;
2. Assegurar a escolha de profissionais capacitados para cada cargo garantindo um serviço de qualidade para o Cidadão;
3. Reduzir a taxa de rotatividade, o que é positivo tanto em termos financeiros, uma vez que a substituição de servidores é onerosa, quanto em termos de clima organizacional e continuidade dos serviços;
4. Permitir aos servidores o desempenho de suas funções com segurança e tranquilidade diante da estabilidade oferecida aos aprovados, o que garante aumento da produtividade, melhora da entrega dos serviços à população e aumento da retenção de talentos;
5. Estruturar a carreira do servidor, oportunizando seu crescimento e aperfeiçoamento profissional e intelectual, considerando as possibilidades de progressão por anos de trabalho, buscando ainda desenvolver novas habilidades, aumentar o conhecimento e manter-se atualizado com o mercado e suas tendências;

Em resumo, a realização de Concurso Público será de suma importância para continuidade da prestação do serviço público pelas Secretarias, impactando diretamente no crescimento institucional, ao passo que as atribuições dos Servidores serão realizadas a contento e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa prestará um serviço com mais agilidade, eficiência e qualidade, satisfazendo assim os anseios de toda a comunidade lagoassantense que necessita do seu trabalho.

---

### **11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO**

---

Informamos que não há riscos de impactos ambientais em decorrência da contratação, logo sem a necessidade implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.

---

### **12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

O objeto de contratação será em um único lote, não se vislumbrando, no momento, motivações para parcelamento da contratação, uma vez que o objeto a ser contratado é totalmente integrado e com requisitos muito específicos. Ademais, os itens da contratação apresentam conectividade e, nesse passo, o parcelamento do objeto pode ocasionar possíveis prejuízos, inclusive de continuidade da execução e risco ao conjunto do objeto pretendido.

---

### **13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

---

Considerando a necessidade de atender as demandas do Município que surgiram devido à expiração do Concurso Público nº 001/2018, os novos cargos que foram criados pela Lei



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Municipal nº 5.047/2023 e 5.270/2024, bem como as vacâncias surgidas após a contratação da empresa para o certame 001/2023;

Considerando a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, justificando-se a contratação na modalidade de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que existem recursos orçamentários para suportar a contratação;

Considerando que inexistem impactos ambientais ou outros fatores que tornam desvantajosas a solução proposta, estando indicada a melhor solução, com a respectiva previsão orçamentária e mensuração dos impactos, manifesto pela viabilidade da contratação.

Lagoa Santa, 24 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento:

ROSIENE DA SILVA PINTO  
Responsável pela Elaboração

ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES  
Representante Técnico